

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 474-B, DE 2003**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO DIFUSORA DE FRANCA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Franca, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de outubro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão outorgada à Rádio Difusora de Franca LTDA. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sonora em onda média na cidade de Franca, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado MAURÍCIO RANDS  
Presidente**

**Deputado CORIOLANO SALES  
Relator**